

## ATA Nº 025/2025

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, reuniram-se os Vereadores, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Taquaruçu do Sul. O Vereador **Claudemir Gambin**, Presidente do Legislativo, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Sessão Ordinária. Primeiramente, o Presidente solicitou ao Vereador Fabiano Dal Piva, Primeiro Secretário, para que procedesse à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou ao mesmo Vereador que procedesse à leitura da matéria constante na Ordem do Dia, sendo a seguinte: *Matéria do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 052/2025, de 05 de setembro de 2025*, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.594, de 14 de setembro de 2017, e dá outras providências”, aprovada por unanimidade. *Matéria do Legislativo: Projeto de Lei de Iniciativa legislativa nº 007/2025, de 02 de setembro 2025*, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.782, de 14 de abril de 2021, que “Regulamenta a concessão de diárias e define os valores básicos para efeito de cálculo das diárias dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Taquaruçu do Sul e dá outras providências”, aprovado por unanimidade. Não havendo inscritos para pronunciamento, o Presidente agradeceu a presença de todos, enfatizando que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 23 de setembro de 2025, às 20 horas. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e pelos demais Vereadores. Taquaruçu do Sul, 09 de setembro de 2025.

CLAUDEMIR GAMBIN  
Presidente

FABIO MARCOS CASARIL  
Vice- Presidente

FABIANO DAL PIVA  
1º Secretário

AELTO SCZTROLASKI  
2º Secretário

DARLEI LAPAZINI

EVERALDO DUARTE DA SILVA

JULIO CÉSAR SPONCHIADO

PEDRO EDSON CAXAMBU CARDOZO

ROGERIO FICANHA